



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 110

Ata da Sessão Ordinária de 26 de agosto de 2003.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano dois mil e três, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Vereadores Neuza e Val de To. O Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, solicitando que a Vereadora Geninha proferisse a leitura do Salmo 133, versículos 01 a 03. Leitura da Ata da Sessão Ordinária de 19 de agosto de 2003. Em discussão. Solicitada retificação pelo Vereador Arivaldo. Em votação. Aprovada por unanimidade com a seguinte retificação na fala do Vereador Arivaldo: I – onde se lê COTESI leia-se “*obras de terraplanagem e pavimentação de acesso a COTESI*”. Presente a Vereadora Neuza. Avisos da Presidência. O Presidente informou ao Plenário a realização da Primeira Conferência Regional das Cidades, oportunidade na qual se discutiu os problemas comuns aos Municípios e possíveis soluções. Neste mesmo evento foi escolhido três delegados para representarem o Município de Conceição do Coité na Conferência Nacional, que ocorrerá no mês de outubro, na Capital Federal, a saber: o Prefeito Municipal, representante do Poder Executivo; o Presidente da Câmara, representando o Poder Legislativo; e um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conceição do Coité. Iniciado o Expediente: I – Ofício 10411033, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros para pagamento de teto financeiro de epidemiologia e controle de doenças, adicional, no valor de R\$1.600,00(um mil e seiscentos reais); II – Ofício 10411033, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros para pagamento de teto financeiro de epidemiologia e controle de doenças, no valor de R\$13.514,63(treze mil e quinhentos e quatorze reais e sessenta e três centavos); III - Ofício 10405303, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros para pagamento de teto financeiro de epidemiologia e controle de doenças, no valor de R\$1.328,84(um mil e trezentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos); IV - Ofício 10467301, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos para pagamento do programa de saúde bucal, no valor de R\$7.800,00(sete mil e oitocentos reais); V – Comunicado N° CM030068/2003, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de

Handwritten signature in blue ink, likely of the President of the Session.



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 111

Desenvolvimento da Educação - FUNDEF, no valor de R\$31.551,00(trinta e um mil e quinhentos e cinquenta e um reais); VI – Comunicado do INSS encaminhando resultado dos benefícios previdenciários no Município de Coité do mês de maio do corrente ano; VII – Ofício Nº 2188/EM, da Caixa Econômica Federal, convidando para a I Conferência Nacional de Cidades a realizar-se entre os dias 23 e 26 de outubro do ano fluente, na Capital Federal; VIII – Ofício Nº 43/2003, da Secretária Municipal de Educação, informando a realização/desenvolvimento do Projeto sobre Drogas, durante a segunda quinzena de agosto, em cumprimento à Lei Municipal Nº 304, de 04 de julho de 2002. IX – Convite da Coordenadoria Estadual de Educação para participar da leitura e orientação dos documentos Nº's 01 e 02/2003 sobre atos infracionais e indisciplinar nas unidades escolares, a ser realizada pelo Exmº Juiz de Direito Dr. Gerivaldo Alves Neiva no dia 27 de agosto do corrente, Centro Cultural Ana Rios. Tribuna Livre. Previamente inscrito, utilizou-se do espaço o Senhor Antônio Abel de Araújo discorrendo sobre a falta de material didático nas escolas municipais, a exemplo dos livros didáticos; questionando também a razão pela qual os livros das escolas particulares são diferentes dos usados nas escolas públicas. Falou dos problemas de falta d'água enfrentados pelos moradores do Bairro da Mansão, pois a água não chega com regularidade na parte alta do Bairro. Comentou sobre a Proposta de Indicação do Vereador Pedro cujo objetivo visa à construção de passarela no Bairro Nova Esperança, frisando a necessidade de matéria de igual teor para outras localidades do Município. Comentou sobre a qualidade da merenda fornecida na jornada ampliada. Criticou a falta de higiene nos banheiros das escolas municipais. Finalizou discorrendo sobre a defasagem salarial dos monitores do PETI. Uso da palavra pelos líderes inscritos. Vereador Arivaldo, pelo PT, fez leitura de matéria da revista "Caros Amigos", assinada por João Pedro Stedile, onde o mesmo narra fatos ligados à luta do Movimento Sem Terra em prol da Reforma Agrária, enfatizando a legitimidade e organização de tal grupo como também a manipulação dos meios de comunicação. Condenou a atitude de um jornalista que se infiltrou no Movimento e saiu propagando fatos enganosos, causando transtornos a toda a sociedade e ao governo. Vereador José Jailmo, pelo PFL, falou sobre os manifestos lançados no Município onde se critica o Executivo Municipal. Afirmou que a queda na arrecadação afeta todos os Municípios Brasileiros e não só o de Coité, e o fato da Prefeitura não ter funcionado nos dias 14 e 15 de



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 112

agosto foi fruto de acordo com a União das Prefeituras da Bahia. Comentou sobre a matéria lida pelo Vereador Arivaldo e concordou ser a imprensa nacional tendenciosa, atendendo a interesses de grupos políticos. Relatou a grandeza e a quantidade das obras de pavimentação realizadas pelo Prefeito de Coité, chegando a um total aproximado de 30.000(trinta mil) metros quadrados. Vereador Jurandir, pelo PMDB, declinou falando sobre a Reforma Tributária e a importância e necessidade de se melhorar a distribuição de renda, mesmo acreditando isso não ser possível pois existem estudos que demonstram um certo determinismo genético, fazendo com que algumas pessoas desenvolvam a capacidade de bem gerir recursos e outras não. Uso da Palavra pelos Vereadores inscritos. Vereador Arivaldo informou que as matérias publicadas no Jornal "A Estrela" não são manipuladas, pois os dados foram retirados dos documentos de prestação de contas do Executivo. Em relação ao FPM disse não ter havido redução de repasse em comparação ao exercício anterior. Falou também que nos relatórios fornecidos pelo Poder Executivo não constam a discriminação das despesas, fato este que possivelmente tem o objetivo de atrapalhar aqueles que querem e pretendem fiscalizar a aplicação dos recursos públicos. Vereador Aldomir falou sobre as irregularidades na aferição dos relógios medidores do consumo d'água da EMBASA, fato este que gera transtornos e prejuízos à população. Em à parte, manifestaram-se os Vereadores Betão, Arivaldo e Jurandir relatando outros inconvenientes causados pela EMBASA e destacando a urgência de tomada de providências. Concluindo sua fala, o Vereador Aldomir solicitou da Presidência a notificação ao diretor responsável pela EMBASA para esclarecimento de tais fatos. Vereador Jai falou sobre a alegria e satisfação dos pequenos produtores rurais do Distrito de Salgadália com a fatura de suas colheitas. Destacou o bom e eficiente trabalho da Secretaria de Agricultura do Município ao proceder o trabalho de "aração" de terras, fazendo com que a pequena safra agrícola de Coité seja a maior dos últimos anos. Relatou o fato de haver pessoas ligadas ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais terem recebido a maior fatia de terras do assentamento de Nova Palmares. Vereador Jurandir discorreu sobre a atitude do "calar", a qual pode ser um ato de covardia, sabedoria e comodismo. Questionou a respeito de quem nunca se viu em uma dessas situações. Declinou sobre as notícias veiculadas nos meios de comunicação que afetam a imagem do Município de Coité. Falou sobre empresa HR – Hamilton Rios, comentando a sociedade firmada entre esta



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 113

e uma empresa de Portugal, servindo de instrumento de contribuição no sentido de ampliar empregos e crescimento da economia de nossa região. Entretanto, pelo ético não se pode aceitar que recursos públicos sejam geridos em proveito de alguns particulares. Vereador Betão comunicou aos colegas Vereadores a apresentação de Projeto de Lei, dispondo sobre o tempo mínimo para atendimento bancário; convidou os colegas para subscreverem o projeto. Parabenizou a ADEC pelos 13 anos de trabalho social desenvolvido à frente do esporte coiteense. Denunciou que por falta de adubos se está perdendo o gramado do estádio municipal, segundo informações do administrador do estádio e do presidente da liga. Concluiu convidando a todos para participarem do Grito dos Excluídos, a realizar-se no dia 07 de setembro do ano fluente. Vereador Beto também parabenizou a ADEC pelo trabalho social desenvolvido. Falou sobre o projeto dos bancos salientando a importância de se analisá-lo com cuidado, para não se errar naquilo que venha a beneficiar o povo coiteense. Uso da Palavra pela Líder do Governo, Vereadora Geninha, a qual declinou sobre a importância da comunicação para os seres humanos. Falou que alguns meios de comunicação de massa, notadamente a televisão, utilizam o sofrimento humano para obter benefícios comerciais através do chamado "IBOPE". Afirmou serem os meios de comunicação capazes de formar e manipular opiniões alienando a população. Criticou a programação das emissoras, notadamente as telenovelas, haja vista que tais programas destroem a família e os valores éticos e morais da sociedade. Concluiu destacando o fato de ainda existirem meios de comunicação importantes e úteis para as pessoas, a exemplo das revistas e livros educativos. Após o intervalo regimental foi iniciada a Ordem do Dia. I – Em discussão o Veto Total do Poder Executivo ao Projeto de Lei Nº 10/2003, de autoria do Vereador Gersonilton Martins da Silva. Manifestou-se o Vereador Gersonilton discorrendo que o projeto visa atender ao pedido dos moradores conforme abaixo-assinado integrante do projeto; enquanto na justificativa do veto não consta nenhum documento que comprove a não concordância dos moradores em modificar o nome da rua. Também se pronunciaram os Vereadores Jurandir, Aldomir, Betão e Arivaldo. O Vereador Betão apresentou requerimento pleiteando a retirada de pauta do Veto, a fim de que seja constatada a verdadeira vontade dos moradores da Rua, através de consulta popular realizada por uma comissão composta por funcionários da Câmara. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado o requerimento por doze votos favoráveis e



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 114

um contrário. O Presidente designou os funcionários Gonçalo Mascarenhas, Sérgio Ramos e Adailza Barros para integrarem a comissão que fará a consulta popular na Rua Ludovico Lopes de Araújo. II – Em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 019/2003, de autoria da Vereadora Maria Neuza Moraes Carneiro, que reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Alto das Porteiras. Não houve manifestação. III – Em discussão o Projeto de Lei Nº 021/2003, de autoria do Vereador Aldomir Mota Mascarenhas, que Modifica a Lei Nº 300, de 03 de julho de 2002. Manifestou-se o autor da matéria. Em votação. Aprovado por unanimidade. IV – Em discussão o Projeto de Resolução Nº 025/2003, de autoria do Vereador Arivaldo Ferreira Mota, que Regulamenta o serviço voluntário no âmbito do Poder Legislativo. Manifestou-se o autor da matéria. Em votação. Aprovado por unanimidade. V – Em discussão a Proposta de Indicação Nº 106/2003, de autoria do Vereador Arivaldo Ferreira Mota, que indica a ampliação do atendimento na área de saúde no Município. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. VI – Em discussão a Proposta de Indicação Nº 107/2003, de autoria do Vereador Arivaldo Ferreira Mota, que indica a implantação do sistema de tratamento de esgoto na sede do Município. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. VII – Em discussão a Proposta de Indicação Nº 111/2003, de autoria do Vereador Arivaldo Ferreira Mota, que indica a pavimentação e urbanização das Ruas e Praças dos Povoados de Cabaceiras, Malhador, Santa Rosa e Patos. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo a presente Ata digitada e impressa. Em discussão. Solicitada retificação. Em votação. Aprovada pelo consentimento geral com as seguintes retificações: I – na fala do Vereador Jai: *“obteve informação que alguns dirigentes do movimento sindical receberam terras no assentamento de Palmares, enquanto pessoas carentes nada receberam”*; II – O Projeto de Resolução Nº 025/2003, do Vereador Arivaldo Mota, recebeu uma emenda que foi discutida e aprovada juntamente com todo o projeto. Segue devidamente assinada pelo Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores que assim o desejarem.

Edvaldo Santiago Ramos, Sr.
Arivaldo Ferreira Mota

Adailza Barros
Aldomir Mota Mascarenhas

Jai